

DESPACHO N.º 2/2018/SIADAP

ALTERAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO (CCA)

PARA O BIÉNIO 2017/2018

Considerando as alterações na constituição do órgão executivo decorrentes das eleições autárquicas do passado 01 de outubro de 2017;

Considerando que nos termos do estatuído do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, determina que funcione junto do dirigente máximo o Conselho Coordenador de Avaliação que é composto pelo Presidente da Câmara, que preside, pelos vereadores que exercem funções a tempo inteiro, o dirigente responsável pela área de recursos humanos e por três a cinco dirigentes, designados pelo Presidente da Câmara;

Determino que o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) passe a ter a seguinte composição:

Presidente

António dos Santos Robalo – Presidente da Câmara

Vereadores em regime de tempo inteiro:

Vítor Manuel Dias Proença, Vice-presidente da Câmara

Sílvia Gonçalves Nabais, Vereadora a Tempo Inteiro

Amadeu Paula Neves, Vereador a Tempo Inteiro

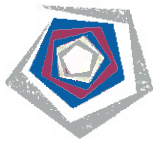
Dirigentes:

Jaime Lino Neto Pereira Pinto, na qualidade de Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, e responsável pela área de Recursos Humanos

Maria da Glória da Silva Quinaz, Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território

Afonso Pina Tavares, Chefe de Divisão de Obras e Serviços Municipais

Ana Maria Tomé Morgado Pires, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida



Daniel Simão, Dirigente Intermédio de 3.º Grau do Serviço de Estratégia e Desenvolvimento, em regime de substituição

Secretário/a do CCA:

Liseta Nabais Martins Sanches, Técnica Superior

A atual composição do Conselho Coordenador da Avaliação, poderá ser alterada mediante despacho devidamente fundamentado do Presidente da Câmara.

O presente despacho será publicado na página eletrónica do Município do Sabugal.

Paços do Concelho do Sabugal, 08 de março de 2018

O Presidente da Câmara,

(António dos Santos Robalo)